



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Termo Aditivo	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 033/2023 - Processo de Licitação nº 073/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: WCA-TI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada em estruturas de comunicação por radiofrequência, estruturas de comunicação baseadas em fibra óptica e em tecnologia de segurança eletrônica, datacenter contendo servidores virtualizados, storages, roteadores de borda, segurança e cabeamento estruturado, visando a prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de todos os itens citados incluindo software, hardware e expansão de novos equipamentos e câmeras. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 033/2023, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 28/03/2025 a 27/03/2026, por se tratar de prestação de serviços especializados executados de forma contínua, com fundamento no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93. Fica também atualizado monetariamente o valor mensal de R\$ 19.437,00, e o valor total anual de R\$ 233.244,00, para efeito de reposição das perdas inflacionárias acumuladas no período anual de MARÇO/2024 a FEV/2025, mediante a aplicação do percentual de 5,06%, do IPCA do IBGE, reajustando o valor inicial, mensal e atualizado, para R\$ 20.420,51, e o valor total anual para R\$ 245.046,12, de acordo com a previsão disposta no subitem 6.2 da cláusula sexta, do instrumento contratual. Data de Assinatura: 25/03/2025

Guariba, 14 de abril de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 200/2024 - Processo de Licitação nº 072/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LUIZ TESSARO ME; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás de 20 litros; água mineral - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades; água mineral - copo de 200 ml, caixa com 48 unidades; e, garrafão retornável para água mineral - capacidade de 20 litros, destinados às secretarias e departamentos municipais. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 200/2024, por mais 12 (doze) meses, no período de 03/04/2025 a 02/04/2026, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a

Administração, bem como para assegurar a continuidade do fornecimento de galões de água mineral sem gás de 20 litros; água mineral - garrafa 500 ml, fardo com 12 unidades; água mineral - copo de 200 ml, caixa com 48 unidades; e, garrafão retornável para água mineral - capacidade de 20 litros, destinados às Secretarias e departamentos municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 01/04/2025.

Guariba, 14 de abril de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 37/2025

(X) Dispensa nº 11/2025 () Inexigibilidade nº ___/2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no **§ 3º do art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **Cursos de formação e atualização para condutores de transporte escolar e de formação e atualização para condutores de transporte de emergência**, da empresa: Andreia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 3 de 3

Aparecida Teodoro da Silva, **CNPJ nº 57.225.004/0001-95, pelo valor total de R\$ 6.210,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único** dos **arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 1º de abril de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

.....